



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020
INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020**

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anchieta/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.483.039/0001-02, com sede na Rua Olímpio Dal Magro, 333, Centro, Anchieta/SC, declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, apresentou Plano de Trabalho solicitando a continuidade da parceria firmada com o Município, sendo, que após os tramites legais, foi firmado o Termo de Fomento nº 01/2020, no dia 03 de março de 2020 (fls. 55-69).

Posteriormente solicitou alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 001/2020, propondo acrescentar um item novo de despesa, sem aumentar o valor à ser repassado, referindo-se à inclusão do pagamento de internet na especificação de despesa do Plano de Trabalho.

Diante disso foi encaminhado o requerimento para Comissão de Seleção e Julgamento, a qual apresentou parecer técnico às fls. 80/81, que se manifestou no seguinte sentido:

Observa-se que conforme a Lei 13.019/2014, no Art. 57, o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores, ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original e a cláusula 5.1, do Termo de Fomento n. 001/2020, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, também assegura a modificação, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto.

Diante do exposto, a presente Comissão entende que o Plano de Trabalho apresentado, bem como o Pedido de Alteração da execução das metas cumpre todos os requisitos legais exigidos, considerando o interesse público e recíproco da parceria, somos favoráveis à alteração do plano de trabalho, através de termo aditivo, nos termos apresentados.

Diante disso, considerando o parecer da comissão de seleção e julgamento e a justificativa aqui apresentada, **AUTORIZO** a formalização do TERMO ADITIVO, com Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta/SC – APAE de Anchieta/SC, de acordo com o Art. 57, da Lei 13.019/2014 e cláusula 5.1, do Termo de Fomento n. 001/2020.

Publique-se esta justificativa e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 01/2020.

Anchieta - SC, 08 de maio de 2020.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão